



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Secretaria de Controle Interno e Transparência

PARECER Nº 010/2026 - SEMCONT

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

**Nº 6.206/2025 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- Secretaria Municipal de Educação.**

REQUERENTES:

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Educação.**

OBJETO: Análise de Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de Empresa tecnicamente capacitada e especializada para prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reformas e adequações estruturais, abrangendo edificações públicas, infraestrutura urbana e instalações externas com fornecimento integral de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos, peças e demais insumos necessários.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO

I) RELATÓRIO

Trata-se de análise conclusiva realizada por esta Controladoria Geral acerca da **Adesão da Ata de Registro de Preços** destinada à futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reformas e adequações estruturais, abrangendo edificações públicas, infraestrutura urbana e instalações externas com fornecimento integral de mão de obra qualificada, materiais, equipamentos, peças e demais insumos necessários.

O processo administrativo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Termo de Referência (TR);

Orçamento estimativo;

Parecer Jurídico favorável;

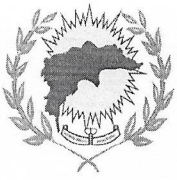
Minuta da Ata de Registro de Preços.

O procedimento fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como na regulamentação municipal vigente acerca do Sistema de Registro de Preços.

É o relatório.

Rodovia Gether Lopes de Farias - S/N - Bairro Emílio
Calegari - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000 - ES
 controleinterno@saodomingosdonorte.es.gov.br

27 3742 - 0200
 CNPJ: 36.3350.312/0001-72



II – DA ANÁLISE

Após análise técnica da documentação apresentada, esta Controladoria verifica:

O DFD encontra-se devidamente formalizado, apresentando justificativa clara quanto à necessidade da contratação, demonstrando interesse público e alinhamento ao planejamento da Administração Municipal, especialmente no que se refere à manutenção e melhoria da infraestrutura urbana.

Constata-se que o TR atende aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento e à definição precisa do objeto.

O orçamento estimativo encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, servindo como parâmetro para aferição da vantajosidade da contratação, conforme exigência legal. Recomenda-se que, na fase de execução, seja mantida a devida fiscalização quanto à compatibilidade dos serviços executados com os valores registrados.

Consta nos autos Parecer Jurídico opinando favoravelmente à formalização da Adesão da Ata de Registro de Preços, atestando a regularidade formal do procedimento e sua conformidade com a legislação vigente.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise da documentação constante nos autos, esta Controladoria Geral conclui que:

O processo encontra-se devidamente instruído;

Foram observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

A documentação apresentada atende às exigências da Lei nº 14.133/2021;

Há respaldo técnico e jurídico para a formalização da Ata de Registro de Preços.

Assim, esta Controladoria manifesta-se FAVORAVELMENTE à formalização e execução da Adesão da Ata de Registro de Preços, recomendando:

Que seja realizada fiscalização rigorosa da execução dos serviços;

Que as medições sejam devidamente atestadas por servidor responsável;

Que sejam respeitados os limites e condições previstos na Ata de Registro de Preços.

Encaminhe-se à autoridade competente para as providências cabíveis.

São Domingos do Norte/ES, 16 de março de 2026.

ELISON CACIO CAMPOSTRINI
Controlador Geral do Município / Portaria 8.445/2022